Atos da
Reitoria
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Nº 365
de 31 de julho de 2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N° 1179,
DE 24 DE JULHO DE 2015.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSAIDE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 26/DRM de 16 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, o auxiliar em administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2015.

Art. 2° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1180
DE 24 DE JULHO DE 2015.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSAIDE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 26/DRM de 16 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, o porteiro MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2015.

Art. 2° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1181,
DE 24 DE JULHO DE 2015.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSAIDE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 26/DRM de 16 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, o auxiliar administrativo MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2015.

Art. 2° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1182
DE 24 DE JULHO DE 2015.

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSAIDE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 26/DRM de 16 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, o Administrador Manoel Mendes de Hollanda Neto, matrícula SIAPE nº 0425472, o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, e o Administrador Ruddyard Sucupira Garcez, matrícula SIAPE nº 0425703, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 25 de julho de 2015.

Art. 2° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1183
DE 24 DE JULHO DE 2015.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 25/DRM de 16 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Administrador FABIANA ALMEIDA SERRA, Matrícula SIAPE nº 2640381, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, lotado no Campus Professor Alberto Carvalho, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeira no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir do dia 16 de julho de 2015, fazendo jus a Função Gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1184
DE 24 DE JULHO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012373/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TÂNIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 2228090, lotado no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no Annual Meeting of the International Academy of Cardiovascular Sciences: North American Section, na cidade de Omaha, Estados Unidos da América, pelo período de 10/09/2015 a 12/09/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1185
DE 24 DE JULHO DE 2015

Aposenta servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1°, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o art. 6-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 70, de 29/03/2012, publicada no D.O.U de 30/03/2012 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011688/2015-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar o servidor ELISVALDO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1356892, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível/Padrão 307, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, § 1º e §3 da Lei n° 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1186
DE 24 DE JULHO DE 2015

Retifica a Portaria nº 973/2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006731/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria nº 973, de 26/05/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 356, página nº 5, de 29/05/2015, que concedeu Licença Capacitação, no período de 01/06/2015 a 29/08/2015, ao servidor JOSÉ MARCOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 425421, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para elaboração de monografia referente ao curso à distância de Especialização em Gestão de Projetos, na Faculdade Internacional Signorelli, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, onde se lê: "no período de 01/06/2015 a 29/08/2015", leia-se: "no período de 01/06/2015 a 19/07/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1187
DE 24 DE JULHO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº 23113.012544/2015-37/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA DE FATIMA BATISTA DE MELO, matrícula SIAPE nº 426571, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 7, nível/padrão 704, lotada no Departamento de Odontologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
16/06/1986 a 25/12/1991	2.019 (dois mil e dezenove)	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Total Averbado: 2.019 (dois mil e dezenove) dias líquidos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1188
DE 24 DE JULHO DE 2015

Exonera servidor por inabilitação em Estágio Probatório.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina o art. 20, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/1990;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010573/2014-83;
r e s o l v e:
Art. 1º - Exonerar por inabilitação no Estágio Probatório, a Técnica de Laboratório CLARISSA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 1875816, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor em Exercício

P O R T A R I A Nº 1189
DE 24 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000466/2015-28, de 22/01/2015,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior, ALZENIRA AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 158252, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus de Itabaiana – DEDI/CAMPUSITA, para o Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1190
DE 27 DE JUNHO DE 2015.

Constitui Comissão para compor o Comitê Gestor do Hospital Regional de Lagarto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio 2066.024/2015 – UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º - Constituir Comissão para compor o Comitê Gestor do Hospital Regional de Lagarto com a seguinte composição:
Prof. Manoel Luiz de Cerqueira Neto
Prof. Mario Adriano dos Santos
Prof. Valter Joviniano de Santana Filho
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1191
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão que coordena as atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE da Universidade Federal de Sergipe.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;
o que consta na Resolução Nº 27/2013 de 27/06/2013;
o que consta no Processo nº 23113.026159/2014-96;
o que consta na Portaria nº 2548/GR/UFS de 19 de dezembro de 2014;
o memorando eletrônico nº 116/2015-POSGRAP de 16 de julho de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar a Professora JOYCE PALHA COLAÇA lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas como membro Substituto (Área Espanhol) da Comissão que coordena as atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE da Universidade Federal de Sergipe, em Substituição à professora Valéria Jane Siqueira Loureiro.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1192
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Designa Comissão para proceder à avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990;
o que consta no Memorando Eletrônico nº 63/2015 – GVR de 27/07/2015.
RESOLVE:
Art. 1° - Criar a Comissão encarregada de proceder à avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da Universidade Federal de Sergipe com os seguintes membros:
Antônio Américo Cardoso Junior– INFRAUFS - Presidente;
Elisiane Carra Tunes – GVR – Membro;
Rodrigus Oliveira Feitosa – NTI – Membro;
Leonardo Teixeira Rocha – INFRAUFS – Membro;
Paulo Da Costa Lages Filho – NEAV – Membro;
Silvânio Silvério Lopes da Costa – NUPEG – Membro.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1193
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Autoriza Cessão de Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:
Nome: JOSE VIEIRA DE MATOS FILHO
Cargo: ALMOXARIFE
Matrícula no SIAPE: 1104379
Para: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)
Cargo a ser Ocupado: CHEFE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: ÓRGÃO CEDENTE
Processo nº: 23113.013187/2015-24

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1194 ,
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Torna sem efeito nomeação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;
que os candidatos não tomaram posse no prazo legal;
o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;
RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 1.063 de 17/06/2015, publicada no D.O.U. de 18/06/2015, seção 2, página 17.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 1194 ,
DE 28 DE JULHO 2015.

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0202 – Assistente em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
63º	JOSE ALTY DE MENEZES NETO

CLASSE "C" - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Cargo: 0302 – Auxiliar de Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
2º	AIRTON SANTIAGO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 1195 ,
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;
o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;
o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS,

objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.
Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 1195 , DE 28 DE JULHO DE 2015.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0105 – Bibliotecário-Documentalista – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
10º	ROBERIA DE LOURDES DE VASCONCELOS ANDRADE	979557

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0202 – Assistente em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
67º	VANESSA MORAES CABRAL	334875

CLASSE "C" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0302 – Auxiliar de Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
23º	ADRIANO DA CUNHA LIMA	334717

PORTARIA NO 1196
DE 28 DE JULHO DE 2015

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.012771/2015-62,
RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1334393, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para conclusão do pós-doutorado na Louisiana State University, no período de 01/08/2015 a 29/10/2015, na cidade de Baton Rouge, Estados Unidos da América.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1197
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concede Pensão Vitalícia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,
Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,
Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c 13.135/15 art. 3°,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.013005/2015-15/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA ALICE ALCANTARA MACHADO, CPF: 007.087.385-24, viúva do ex-servidor Paulo Almeida Machado, matrícula SIAPE nº 426438, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 02/07/2015, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de professor do magistério superior, classe titular, nível 01, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1198
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n° 02/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012504/2015-95/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº2199003, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.
Art. 2º - Lotar o servidor na Pró-Reitoria de Administração – PROAD.
Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1199
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n° 02/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012504/2015-95/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, INARA CAROLINE FRANCA SANTOS, matrícula SIAPE nº2159797, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.
Art. 2º - Lotar a servidora na Biblioteca Central – BICEN.
Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1200
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n° 02/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012504/2015-95/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº1149017, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Laranjeiras para o Campus de São Cristóvão.
Art. 2º - Lotar o servidor no Departamento de pessoal – DP.
Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1201
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n° 02/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012506/2015-84/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO, matrícula SIAPE nº2195576, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da Saúde João Cardoso Nascimento Júnior.
Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.
Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1202 DE 28 DE JULHO DE 2015

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.009423/2015-16,
RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JOSALBA FABIANA DOS SANTOS, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1324306, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de curso de Inglês no EC London, no período de 24/08/2015 a 21/11/2015, na cidade de Londres, Inglaterra.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1203
DE 28 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n° 02/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012505/2015-30/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, PHILLIPE CARDOSO SILVA, matrícula SIAPE nº2043528, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.
Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.
Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1204
DE 28 DE JULHO DE 2015.
Remove servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n° 02/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012507/2015-29/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório – Área, LILIAN PINHEIRO CAFÉ, matrícula SIAPE nº1857211, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.
Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA.
Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1205
DE 28 DE JULHO DE 2015.
Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009714/2015-04,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, CESAR BERNARD OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2145949, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET, para o Departamento de Biologia - DBI/CCBS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA N° 1206
DE 29 DE JULHO DE 2015
Reconduz Comissão de Processo Disciplinar
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta no processo nº 23113.003115/14-98
R E S O L V E:
Art. 1º - Reconduzir, a partir de 04/08/2015, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 528, de 18/03/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 349, de 01/04/2015, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.003115/14-98.
Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

P O R T A R I A Nº 1207
DE 29 DE JULHO DE 2015.
Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012610/15-79/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 20/05/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEAGRI/CCAA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GREGORIO GUIRADA FACCIOLI, matrícula SIAPE nº 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1208
DE 29 DE JULHO DE 2015.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012610/15-79/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 20/05/2015 a 18/04/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ARIOVALDO ANTONIO TADEU LUCAS, matrícula SIAPE n.º 1834882, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI/CCAA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA NO 1209
DE 29 DE JULHO DE 2015.
Torna sem efeito publicação de Portarias.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a duplicidade na publicação de Portarias no DOU,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação das Portarias nº 1131 e 1132, de 6 de julho de 2015, publicadas no Diário Oficial da União nº 131, de 13/07/2015, seção 2, página 20, tendo em vista que as mesmas já haviam sido publicadas no D.O.U nº 130, de 10/07/2015, seção 2, página 16.
Art. 2º - Ficam mantidos válidos os efeitos das Portarias nº 1131 e 1132, de 6 de julho de 2015, publicadas no Diário Oficial da União nº 130, de 10/07/2015, seção 2, página 16.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 1210 ,
DE 29 DE JULHO DE 2015.
Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto 8.260 de 29/05/2014, publicado no D.O.U. de 30/05/2014;
o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;
o que consta no Processo nº. 23113.008996/2013-52/ Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LUCAS CAVALCANTI CRUZ, para exercer o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 014/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.727, de 08/11/2013, publicada no D.O.U. de 12/11/2013, seção 1, página 25, prorrogado através da Portaria nº 2.240, de 31/10/2014, publicada no D.O.U. de 05/11/2014, seção 1, página 18, código de vaga nº 0335333.
Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.
Art. 3º - O servidor será lotado no Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.
Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1211
DE 29 DE JULHO DE 2015.
Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019697/2014-24,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Auxiliar de Eletricista, PEDRO DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 425971, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Manutenção Predial – HU, para o Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1212
DE 29 DE JULHO DE 2015.
Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019694/2014-91,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Servente de Obras, JOSE EDILSON TELES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 425958, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Manutenção Predial – HU, para o Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1213
DE 29 DE JULHO DE 2015.
Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015862/2014-79,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Bombeiro Hidráulico, WALDIR LIMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1106122, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Manutenção Predial – HU, para o Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1214
DE 29 DE JULHO DE 2015.
Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando

o que consta no Processo nº 23113.015132/2014-78,
R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Montador-Soldador, JOSEILTON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1105305, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Manutenção Predial – HU, para o Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA NO 1215
DE 30 DE JULHO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no Processo n.º 23113.012849/2015-49,
RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 6418140, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação na Conference – Inaugural Mountjoy Carbonate Meeting, na cidade de Alberta, Canadá, pelo período de 22/08/2015 a 29/08/2015.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA NO 1216
DE 30 DE JULHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.013111/2015-07,
RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SUELY GLEYDE AMANCIO MARTINELLI, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 3094421, lotado no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no XIX Congresso Internacional de Arte Rupestre – IFRAO-2015, na cidade de Cáceres, Espanha, pelo período de 29/08/2015 a 11/09/2015.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA NO 1217
DE 30 DE JULHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Resolução n° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.
considerando o que consta no processo nº 23113.010114/2015-81,
RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora EDINÉIA TAVARES LOPES, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1212624, lotado no Departamento de Química, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2015 a 31/07/2016, na Universidade Federal do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA NO 1218
DE 30 DE JULHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto na Resolução n° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.
considerando o que consta no processo nº 23113.012489/2015-85,
RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 388007, lotado no Departamento de Ecologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2015 a 31/08/2016, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1219
DE 30 DE JULHO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº 23113.012029/2015-57/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2208458, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe 6 nível/padrão 604, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Serviço Social, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/07/1987 a 12/07/1989	742 (setecentos e quarenta e dois)	INSS – MUNICIPIO DE ESTANCIA
13/07/1989 a 26/09/1989	78 (setenta e oito)	INSS – JIMMYS COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME
02/10/1989 a 10/02/1992	860 (oitocentos e sessenta)	INSS – MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
04/05/1992 a 28/02/1993	301 (trezentos e um)	INSS – CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
09/07/1993 a 25/10/1994	474 (quatrocentos e setenta e quatro)	INSS – ROTHERDT SERVICOS GERAIS LTDA
01/06/1999 a 30/03/2002	1.034 (um mil e trinta e quatro)	INSS – ESCOLA SINDICAL DA CUT NO NORDESTE MARISE PAIVA DE MORA
09/02/2004 a 28/06/2004	141 (cento e quarenta e um)	INSS – INSTITUTO ENSINAR BRASIL
01/02/2006 a 28/02/2006	28 (vinte e oito)	INSS – NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO
01/05/2006 a 31/05/2006	31 (trinta e oito)	INSS – NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO

Total Averbado: 3.689 (três mil seiscentos e oitenta e nove) dias líquidos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0971
DE 16 DE JULHO DE 2015

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;
o que consta do Processo nº 23113.003773/2015-61
RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 09/04/2015, o Professor NALDISSON DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1692431, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0972
DE 21 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 149/15/DSS, de 10/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, THERESA CRISTINA ZAVARIS TANEZINI, matrícula SIAPE n.º 1101063, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 14/07/2015 a 17/07/2015, pela Chefia do Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para participar do VI Congresso Ibero-Americano de Programas Universitários para Adultos maiores na Universidade Estadual de Ponta Grosso.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0973
DE 21 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/15/NTI, de 03/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS, matrícula SIAPE n.º 2013836, lotado na

Coordenação de Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação – CORED/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/07/2015 a 31/07/2015, pela Chefia da Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos – DIGAP/COSUP/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para substituir o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0974
DE 21 DE JULHO DE 2015.
Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 30/15/PROEX, de 07/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 09/07/2015 a 17/07/2015, pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFS, em virtude do afastamento do Titular, gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0975
DE 21 DE JULHO DE 2015.
Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 104/15/POSGRAP, de 07/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, EVERTON CARDOSO MESQUITA, matrícula SIAPE n.º 1999455, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/07/2015 a 25/07/2015, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0976
DE 21 DE JULHO DE 2015.
Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/15/CECAC, de 07/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 10/07/2015 a 24/07/2015, pela Direção do Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0977
DE 21 DE JULHO DE 2015.
Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/15/DEAPE, de 10/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 13/07/2015 a 06/08/2015, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0978
DE 21 DE JULHO DE 2015.
Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 91/15/DED, de 02/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 02/07/2015 a 05/07/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, VALTENIO PAES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação – DED/CECH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0979,
DE 21 DE JULHO DE 2015
Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012741/2015-56,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Administrador, GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2626959, lotado no Departamento de Pessoal, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 12/07/2015, devido à conclusão do Curso Administração Estratégica com carga horária de 190h(cento e noventa horas)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0980
DE 21 DE JULHO DE 2015
Homologa Aprovação no Estágio Probatório.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.006696/2013-39;
r e s o l v e:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ANTONIO CARLOS MARQUETI, matrícula SIAPE nº 1918811, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Profº Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 15/02/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0981
DE 21 DE JULHO DE 2015
Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.006696/2013-39 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 15/02/2014, o Professor ANTONIO CARLOS MARQUETI matrícula SIAPE nº 1918811, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Profº Antonio Garcia Filho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

P O R T A R I A Nº 0982
DE 22 DE JULHO DE 2015.
Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/15/PROEST, de 16/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1003930, lotado no Departamento de Educação Física – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 20/07/2015 a 03/08/2015, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0983
DE 22 DE JULHO DE 2015.
Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/15/DCF, de 16/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, JOAO BASILIO MESQUITA, matrícula SIAPE n.º 1332873, lotado no Departamento de Ciências Florestais do

Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais – DCF/CCAA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0984,
DE 22 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.005773/2015-03,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnico em Assuntos Educacionais, RAISSA ALVES COLACO PAZ, matrícula SIAPE nº 1820265, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 14/04/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em História, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0985,
DE 22 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012877/2015-66,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, LUCIANA DE SALES MACIEL, matrícula SIAPE nº 2096100, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 14/07/2015, devido à conclusão dos Cursos Legislação de Pessoal com carga horária de 40h(quarenta horas); Previdência Social dos Servidores Públicos com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira com carga horária de 20h(vinte horas); totalizando carga horária de 90h(noventa horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0986,
DE 22 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012991/2015-96,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, TATIANA DE ALCANTARA COSTA, matrícula SIAPE nº 2085809, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 27/07/2015, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas);Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0987,
DE 22 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012782/2015-42,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, MARIA JOSE ALMEIDA CAMILO, matrícula SIAPE nº 1034463, lotada na Divisão de Controle Acadêmico, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 10/07/2015, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial com carga horária de 60h(sessenta horas);Inclusão da criança da criança com Síndrome de Down com carga horária de 60h(sessenta horas); Introdução à Educação com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0988,
DE 22 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012927/2015-13,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1446807, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 15/07/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0989,
DE 22 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.010138/2015-30,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, BRENO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2145586, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 14/07/2015, por ter concluído o Curso de Sistemas da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0990
DE 24 DE JULHO DE 2015.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 840/UFS de 24 de março de 2014 e,
Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,
Considerando o que consta do Processo nº. 23113.027978/2013-70/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a partir de 20/05/2015, Abono de Permanência à servidora ANGELA TERESA COSTA SALES, matrícula SIAPE nº 426469, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe 7, Nível 703, lotada no Departamento de Engenharia Civil, em regime de dedicação exclusiva.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0991
DE 24 DE JULHO DE 2015

Retifica Portaria nº 0741/2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
o que determina Decisão Judicial através do Processo nº 0507307-60.2012.4.05.8500;
o que consta no Processo nº 23113.006947/2015-47;
r e s o l v e:
Art. 1º - Retificar Portaria nº 0741, de 12/03/2013, que promoveu a Professora ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2569961, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 02 para a classe de Adjunto nível 01"; leia-se: "Promover verticalmente, por titulação, a partir de 09/04/2012, da classe de Assistente nível 02 para a classe de Adjunto nível 01", permanecendo os demais termos ratificados.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A N° 084,
DE 29 DE JULHO DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.004566/2015-23;
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMV/CCBS, em regime de trabalho de

Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Departamento de Medicina Veterinária – DMV/CCBS, como fiscal do Contrato n° 049/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Agrovel Agricultura e Veterinária Ltda, tendo como objeto a aquisição de ração para animais de laboratório (ovinos).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMV/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária – DMV.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2067.025/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Ministério Público do Estado de Sergipe – MPE/SE. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados especificamente nos cursos de Ciências Contábeis, Comunicação Social/Jornalismo, Design Gráfico, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia, Sistema de Informação, Ciência da Computação e Serviço Social da UFS oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2020. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Exlmº Srº Drº José Rony Almeida, pelo MPE/SE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1951.058/2013-UFS Projeto " Estabelecimento de Valores de Referência de Qualidade (VRQs) de Elementos Químicos para os principais Tipos de Solos dos Estados de Alagoas e Sergipe"firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Petróleo Brasileiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, UFAL, UFRN e FUNDEPES. Objetivo do Termo Aditivo: Dilatar o prazo por mais 180 dias. Vigência: 19/06/2015 a 16/12/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, o Srª Gina Vazguez Sabastian, pela PETROBRAS e a Srº Eurico de Barros Lobo Filho, pela UFAL, a Srª Ângela Maria Paiva Cruz, pela UFRN e o Srº Roberto Jorge Vasconcelos dos Santos, pela FUNDEPES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 2068.026/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Chemitec Agro-Veterinária LTDA. Objetivo: Instituir a cooperação técnica-científica entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento e teste de medicamentos veterinários. Vigência: 30/07/2015 a 31/07/2017. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e a Srª Maria Lídia Albieri Baptista Brancaccio, pela Chemitec. Como Gestora Profª Drª Jamile Prado dos Santos.

ÍNDICE REMISSIVO

A

ATOS ADMINISTRATIVOS 8

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 7

EXPEDIENTE: REITOR: Profº. Dr: Angelo Roberto Antoniolli | VICE-REITOR: Profº. Dr: André Maurício Conceição de Souza | CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Márcio Santana | COORDENADORA DO NEAV: Profª. Drª Messiluce da Rocha Hansen | EDITORA UFS | ASCOM UFS PROGRAMADOR VISUAL Tadeu Tatum | VERSÃO DIGITAL www.oficiais.ufs.br